



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 190 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de agosto de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 183/2022 - GAB/SBS, de 12 de agosto de 2022, que trata da fiscalização do Contrato nº 145/2022, que trata da Concessão onerosa de uso do espaço físico, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições preparadas tipo self-service, sem o fornecimento de sobremesa e bebidas, incluídos insumos, materiais e mão de obra, bem como o fornecimento de lanches na lanchonete, para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como **Gestora e Fiscal Técnica Substituta: LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 173****;

Art. 2º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 16:05)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação: **0f63408990**